



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores Municipais de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA Nº. 025/2020.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo, protocolado no IPASCON sob o nº. 177/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR A PORTARIA Nº 066/2019, que retificou a Portaria nº 054/2018, que aposentou por Invalidez, a partir de 04 de fevereiro de 2015, a servidora **HELEN SIMONE PAULA BARBOSA DAUMAS**, matrícula nº. 0649, no cargo de **PROFESSORA DO 1º AO 5º ANO** - Nível Básico, Referência Salarial 05, que era lotada na Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, incluindo fundamentação legal, sendo mantidos os demais termos.

Alteração de fundamentação legal. Processo TCE/RJ nº 810.100-7/2016.

Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 40 - § 1º - Inciso I da Constituição Federal/1988, c/c artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS: o benefício foi concedido com provento mensal **PROPORCIONAL**, conforme abaixo:

Salário Base (Lei Municipal nº 1.277/2014 – R\$ 1.194,01) – Proporcionalidade (5.467/10.950)	R\$ 1.194,01/10.950*5.467 = R\$ 596,13
Adicional por Tempo de Serviço 12% (Lei Municipal nº 081/1991)	R\$ 143,28
Total de Proventos	R\$ 739,41

(Setecentos e trinta e nove reais e quarenta e um centavos)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conceição de Macabu, 26 de junho de 2020.

LUIZ CLÁUDIO TEIXEIRA FLORIDO
Presidente